

二、維持唐偉良學士根據上款所述批示擔任第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司的體育發展基金股東代表的委任。

三、唐偉良學士執行該職務的報酬為每月澳門幣陸仟陸佰元整，追溯至二零零六年四月一日生效。

二零零六年八月八日

社會文化司司長 崔世安

第 69/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂“為教育暨青年局屬下青少年展藝館購買及安裝電子視訊系統及設備”合同。

二零零六年八月九日

社會文化司司長 崔世安

第 70/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“殷理基有限公司”簽訂“為教育暨青年局屬下青少年展藝館提供並安裝升降舞台”合同。

二零零六年八月九日

社會文化司司長 崔世安

2. Mantém-se a designação do licenciado Tong Wai Leong, como representante do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, na sua qualidade de accionista da sociedade denominada «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.», determinada pelo despacho referido na alínea anterior.

3. É atribuída ao licenciado Tong Wai Leong, pelo exercício das referidas funções, a remuneração mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas), com efeitos retroactivos a 1 de Abril de 2006.

8 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição e instalação de um sistema de vídeo para o Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.».

9 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento e instalação de uma plataforma móvel para o Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a empresa «H. Nolasco & Cia., Lda.».

9 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.